

DECRETO Nº 29.000/2015

Súmula: “Declara para fins de utilidade pública, áreas de terras com a finalidade de constituir servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 7517/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

I – Área: 216,56 m²

Proprietário: GO-Administradora de Bens Próprios Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Na área de terreno urbano, com a área de 54.859,91 m², deste Município, conforme consta na matrícula nº 32.270 do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 216,56 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E01**, de coordenadas **N 7.164.995.0380 m** e **E 666.419.7472 m**, situado na divisa com a Rua Jardineira, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°16'56" e 27,91 m até o vértice **PV224**, de coordenadas **N 7.165.002.1285 m** e **E 666.446.7402 m**, deste com azimute de 75°16'56" e 18,90 m até o vértice **PV225**, de coordenadas **N 7.165.006.9302 m** e **E 666.465.0200 m**, deste com azimute de 359°57'17" e 60,40 m até o vértice **PV226**, de coordenadas **N 7.165.067.3302 m** e **E 666.464.9723 m**, deste com azimute de 75°16'56" e 1,07 m até o vértice **E02**, de coordenadas **N 7.165.067.6011 m** e **E 666.466.0037 m**, situado na divisa com a Rua dos Narcisos.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 108,28 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 216,56 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área: 607,34 m²

Proprietário: Masterbloco Participações Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Na área de terreno urbano de forma irregular, sob denominação V1, com a área de 166.957,85 m², desta cidade, conforme consta na matrícula nº **42.662** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 607,34 m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E05**, de coordenadas **N 7.164.874.6456 m** e **E 667.469.3826 m**, situado na divisa com a Rua Magnólia, a aproximadamente 126,35 m da esquina com a Rua Hortênciã, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°48'11" e 91,00 m até o vértice **PV402**, de coordenadas **N 7.164.873.3700 m** e **E 667.560.3786 m**, deste com azimute de 85°37'9" e 86,04 m até o vértice **PV403**, de coordenadas **N 7.164.879.9418 m** e **E 667.646.1630 m**, deste com azimute de 12°34'6" e 108,23 m até o vértice **PV404**, de coordenadas **N 7.164.985.5791 m** e **E 667.669.7144 m**, deste com azimute de 72°46'20" e 18,40 m até o vértice **E06**, de coordenadas **N 7.164.991.0274 m** e **E 667.687.2847 m**, situado na divisa com o lote S3, de matrícula nº 42.658.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 303,67 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 607,34 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III - Área: 885,70 m²

Proprietário: Herminio Candido Blynoski, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Na área de terreno urbano de forma irregular, sob denominação S3, com a área de 142.348,85 m², desta cidade, conforme consta na matrícula nº **42.658** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 885,70 m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E06**, de coordenadas **N 7.164.991.0274 m** e **E 667.687.2847 m**, situado na divisa com o lote "V1", de matrícula nº 42.662, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°46'20" e 14,74 m até o vértice **PV405**, de coordenadas **N 7.164.995.3944 m** e **E 667.701.3681 m**, deste com azimute de 50°1'46" e 87,43 m até o vértice **PV406**, de coordenadas **N 7.165.051.5580 m** e **E 667.768.3713 m**, deste com azimute de 351°50'5" e 19,86 m até o vértice **PV407**, de coordenadas **N 7.165.071.2162 m** e **E 667.765.5507 m**, deste com azimute de 15°10'39" e 41,14 m até o vértice **PV408**, de coordenadas **N 7.165.110.9201 m** e **E 667.776.3213 m**, deste com azimute de 358°3'31" e 24,83 m até o vértice **PV409**, de coordenadas **N**

7.165.135.7338 m e E 667.775.4802 m, deste com azimute de $312^{\circ}1'14''$ e 29,52 m até o vértice **PV410**, de coordenadas **N 7.165.155.4956 m e E 667.753.5482 m**, deste com azimute de $298^{\circ}3'24''$ e 31,23 m até o vértice **PV411**, de coordenadas **N 7.165.170.1833 m e E 667.725.9905 m**, deste com azimute de $323^{\circ}55'41''$ e 67,21 m até o vértice **PV412**, de coordenadas **N 7.165.224.5108 m e E 667.686.4148 m**, deste com azimute de $303^{\circ}28'40''$ e 48,01 m até o vértice **PV413**, de coordenadas **N 7.165.250.9952 m e E 667.646.3675 m**, deste com azimute de $339^{\circ}9'54''$ e 25,18 m até o vértice **PV414**, de coordenadas **N 7.165.274.5249 m e E 667.637.4129 m**, deste com azimute de $327^{\circ}9'36''$ e 21,06 m até o vértice **PV415**, de coordenadas **N 7.165.292.2159 m e E 667.625.9943 m**, deste com azimute de $294^{\circ}26'43''$ e 32,64 m até o vértice **E07**, de coordenadas **N 7.165.305.7239 m e E 667.596.2784 m**, situado na divisa com o lote "S4", de matrícula nº 42.659, a aproximadamente 41,34 m da divisa com o lote "S6".

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 442,85 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 885,70 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IV – Área: 113,34 m²

Proprietário: Nelson de Jesus Bylnoski, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Na área de terreno urbano sob denominação S4, com a área de 15.217,80 m², desta cidade, conforme consta na matrícula nº **42.659** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 113,34 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E07**, de coordenadas **N 7.165.305.7239 m e E 667.596.2784 m**, situado na divisa com o lote "S3", de matrícula nº 42.658, a aproximadamente 41,34 m da divisa com o lote "S6", segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: $294^{\circ}26'43''$ e 15,67 m até o vértice **PV416**, de coordenadas **N 7.165.312.2086 m e E 667.582.0129 m**, deste com azimute de $328^{\circ}51'30''$ e 39,00 m até o vértice **PV417**, de coordenadas **N 7.165.345.5884 m e E 667.561.8439 m**, deste com azimute de $337^{\circ}50'17''$ e 2,00 m até o vértice **E08**, de coordenadas **N 7.165.347.4437 m e E 667.561.0882 m**, situado na divisa com o lote "S5", de matrícula nº 42.660, a aproximadamente 4,27 m da divisa com o lote "S3", de matrícula nº 42.658.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 56,67 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 113,34 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

V – Área: 171,10 m²

Proprietário: Antonio Celso Bylnoski, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Na área de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação S5, com 15.217,80 m², desta cidade, conforme consta na matrícula nº **42.660** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 171,10 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E08**, de coordenadas **N 7.165.347.4437 m** e **E 667.561.0882 m**, situado na divisa com o lote "S4", de matrícula nº 42.659, a aproximadamente 4,27 m da divisa com o lote "S3", de matrícula nº 42.658, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°50'17" e 71,90 m até o vértice **PV418**, de coordenadas **N 7.165.414.0284 m** e **E 667.533.9670 m**, deste com azimute de 41°39'21" e 13,65 m até o vértice **E09**, de coordenadas **N 7.165.424.2245 m** e **E 667.543.0373 m**, situado na divisa com o lote "F3", de matrícula nº 30.175, a aproximadamente 2,17 m da divisa com o lote "S3", de matrícula nº 42.658.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 85,55 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 171,10 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VI- Área: 129,74 m²

Proprietário: Ricardo Alberto Escher, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 02, da quadra 13, da Planta Jardim Santa Clara, desta cidade, com a área de 744,80 m², conforme consta na matrícula nº **20.744** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 129,74 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E14**, de coordenadas **N 7.165.588.6680 m** e **E 667.183.5005 m**, situado na divisa com a Rua Azaléia, a aproximadamente 12,00 m da divisa com o lote nº 03, quadra 13, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°41'51" e 32,61 m até o vértice **PV368**, de coordenadas **N 7.165.620.1251 m** e **E 667.174.8933 m**, deste com azimute de 344°41'51" e 18,91 m até o vértice **PV369**, de coordenadas **N 7.165.638.3645 m** e **E 667.169.9027 m**, deste com azimute de 294°41'18" e 13,35 m até o vértice **E15**, de coordenadas **N 7.165.643.9404 m** e **E 667.157.7733 m**, situado na divisa com a Rua Grevilhas, a aproximadamente 2,15 m da divisa com o lote nº 20, quadra 13.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 64,87 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 129,74 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VII- Área: 244,32 m²

Proprietário: Mitra da Diocese de São José dos Pinhais, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Na área de terreno urbano sob denominação de quadra R, da Planta Jardim Tupy I, com a área 3.605,00 m², desta cidade, conforme consta na matrícula nº **6.234** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 244,32 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E26**, de coordenadas **N 7.165.018.5286 m** e **E 666.988.9195 m**, situado na divisa com a Rua Begonia, a aproximadamente 23,14 m da esquina com a Rua Primavera, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°18'19" e 4,69 m até o vértice **PV246**, de coordenadas **N 7.165.023.1786 m** e **E 666.988.2912 m**, deste com azimute de 350°44'51" e 87,92 m até o vértice **PV247**, de coordenadas **N 7.165.109.9517 m** e **E 666.974.1554 m**, deste com azimute de 12°7'46" e 29,55 m até o vértice **E27**, de coordenadas **N 7.165.138.8422 m** e **E 666.980.3645 m**, situado na divisa com a Rua Primavera, a aproximadamente 118,52 m da esquina com a Rua Begonia.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 122,16 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 244,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VIII – Área: 44,80 m²

Proprietário: Jonathas Sluzarz, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano de forma irregular, sob nº 02, da quadra G, da Planta Jardim Tupy I, desta cidade, com a área 457,25 m², conforme consta na matrícula nº **33.559** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 44,80 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E30**, de coordenadas **N 7.165.339.9054 m** e **E 667.067.2500 m**, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula não localizada, a aproximadamente 24,08 m da divisa com a Rua das Camélias, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°39'13" e 22,40 m até o vértice **E31**, de coordenadas **N 7.165.345.8324 m** e **E 667.088.8467 m**, situado na divisa com a Rua das Camélias, a aproximadamente 8,89 m da divisa com o lote s/n, de matrícula não localizada.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 22,40 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 44,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das instituições administrativas nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

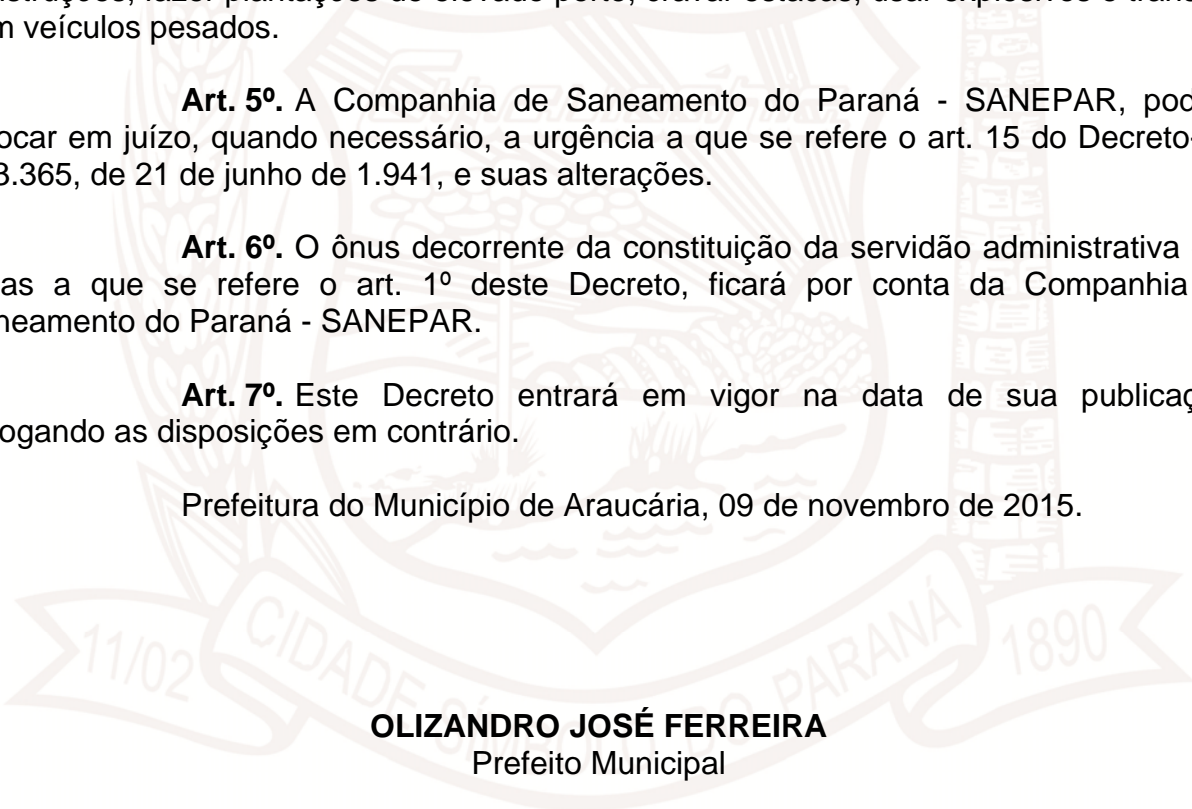
Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2015.



OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal